



PROCESSO SELETIVO 2025/2026
INGRESSO 1º SEMESTRE 2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CANDIDATOS INDÍGENAS - MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL PPGAS 02/2025

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 11 de junho de 2025, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 157/2025.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS)

SOBRE O PPGAS

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Unicamp, como áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores(as) plenos(as), professores(as) colaboradores(as) e estrutura curricular, acesse: <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos(as) no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita por meio de processo seletivo.

Em cumprimento à decisão tomada pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas no dia 11 de março de 2015, o PPGAS/Unicamp adota uma política de ações afirmativas dirigida a pessoas negras, pessoas trans (homens e mulheres transexuais, não-binários e travestis), pessoas com deficiência e indígenas (regido em edital específico) e que, no ato da inscrição, optarem por participar da política de ações afirmativas. Este edital rege, exclusivamente, a concorrência às vagas de Mestrado e de Doutorado para candidatos indígenas.

II. PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão ingressar no curso de mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano da graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

2. VAGAS - MESTRADO

2.1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 01(uma) vaga para candidatos(as) indígenas no curso de Mestrado.
2.2. Não havendo candidatos(as) indígenas aprovados(as), a vaga não será preenchida. Caso isto venha a ocorrer, a Comissão de Seleção emitirá um parecer justificando o não preenchimento da vaga.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

3.1. A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
3.2. Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

- 3.3. O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com através do e-mail scpgantr@unicamp.br.
- 3.4. Pedimos que enviem os documentos em arquivos anexados com extensão *.pdf*. Para quaisquer dúvidas ou dificuldades, orientamos sempre fazer contato com a Secretaria do Programa pelo e-mail scpgantr@unicamp.br em tempo hábil.
- 3.5. Relação dos documentos:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único com extensão *.pdf*

No período de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>;
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo com extensão *.pdf*;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição. Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Curriculum Vitae** detalhado

c) **Carta de intenção:** A carta, de máximo três páginas, deverá conter um relato do(a) candidato(a) relatando a trajetória intelectual e profissional, contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao povo ao qual o(a) candidato(a) pertence, explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar e indicando o nome de dois(duas) possíveis orientadores(as) do quadro de docentes do PPGAS/Unicamp.

d) **Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade indígena**, conforme modelo anexo;

e) **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão**

f) **Trabalhos científicos** de autoria do(a) candidato(a), considerados relevantes

g) **Histórico Escolar**

h) **Projeto Preliminar de Pesquisa:** deverá estar identificado com nome do(a) candidato(a), título e linha de pesquisa, indicação de 2 possíveis orientadores do PPGAS, ter entre **5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excluída a bibliografia), com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5cm**, e conter pelo menos:

- ✓ Apresentação do problema a ser investigado e dos quadros teórico-metodológicos em que se pretende desenvolver a pesquisa.
- ✓ Justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto.
- ✓ Bibliografia.

i) Podem ser apresentados **documentos adicionais** que o(a) candidato(a) considere pertinentes, como currículo profissional ou produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Ressalta-se que tais documentos são **opcionais** e poderão ser levados em consideração pela Comissão de Seleção.

4. INSCRIÇÕES - MESTRADO

4.1. As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

4.2. A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

a) **Sistema SIGA** - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.5 a) deste Edital.

b) Sistema de envio de documentos para Secretaria de Pós-Graduação do IFCH - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências

Humanas (IFCH), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item 3 deste Edital. O link de acesso ao sistema do IFCH é <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo>

- 4.3. Os documentos deverão ser encaminhados de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item inscrições online.
- 4.4. A Coordenadoria de Pós-Graduação em Antropologia Social e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não enviam a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos(as) candidatos(as) ou da Unicamp.
- 4.5. A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Coordenadoria do Programa. Será divulgada pela Coordenadoria uma listagem com as inscrições homologadas de acordo com o cronograma do processo seletivo.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO- MESTRADO

O processo seletivo é anual e será realizado em duas etapas:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição;
- b) Entrevista remota.

5.1. Avaliação de Projeto de Pesquisa e Documentação

1. A Comissão de Seleção avaliará o projeto de pesquisa e os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Esta etapa é eliminatória e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; definição e exposição dos objetivos, aportes teórico-metodológicos e resultados esperados; adequação às linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), conforme documentação apresentada.

5.2. Entrevista

5.2.1. Na entrevista, a banca é livre para indagar ao(à) candidato(a) questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, projeto de pesquisa e temas relevantes da antropologia que se aplicam à pesquisa proposta. A banca atribuirá uma nota de 0,00 a 10,00 de acordo com as competências em elucidar as questões levantadas.

5.2.2. **Entrevistas remotas:** Todas as entrevistas serão remotas, operadas via *software* de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os(as) candidatos(as) desta fase receberão até às 18h do dia 18/11/2025, por email, um *link* para participar da videoconferência. Caso não receba este *link* até este dia e hora, é de responsabilidade do(a) candidato(a) enviar um e-mail para scpgantr@unicamp.br informando o não recebimento.

5.2.3. Recomenda-se uma boa qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

- 1.1 Poderão ingressar no curso de Doutorado os(as) mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.), ou mestrandos(as) em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos(as) com mestrados em áreas distantes da Antropologia.

2. VAGAS - DOUTORADO

- 2.1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 01 (uma) vaga para candidatos(as) indígenas no curso de Doutorado.
- 2.2. Não havendo candidatos(as) indígenas aprovados(as), a vaga não será preenchida. Caso isto venha a ocorrer, a Comissão de Seleção emitirá um parecer justificando o não preenchimento da vagas.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

- 3.1. A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
- 3.2. Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
- 3.3. O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com através do e-mail scpgantr@unicamp.br.
- 3.4. Pedimos que enviem os documentos em arquivos anexados com extensão *.pdf*. Para quaisquer dúvidas ou dificuldades, orientamos sempre fazer contato com a Secretaria do Programa pelo e-mail scpgantr@unicamp.br em tempo hábil.
- 3.5. Relação dos documentos:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único com extensão *.pdf*

No período de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>;
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo com extensão *.pdf*;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição. Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Curriculum Vitae** detalhado

c) **Carta de intenção:** A carta, de máximo três páginas, deverá conter um relato do(a) candidato(a) relatando a trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao povo ao qual o(a) candidato(a) pertence, explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar e indicando o nome de dois(duas) possíveis orientadores(as) do quadro de docentes do PPGAS/Unicamp.

d) **Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade indígena**, conforme modelo anexo;

e) **Dissertação de Mestrado** - obrigatório apenas para quem já concluiu o Mestrado. O(a) candidato(a) que ainda não concluiu o Mestrado deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- (i) versão preliminar da dissertação
- (ii) carta do(a) orientador(a) informando o estágio do trabalho e a previsão de defesa (banca e data) - arquivo único em PDF. Caso venha a ser aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) terá que depositar, no ato de sua matrícula, a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do(a) orientador(a) indicando a banca e a data de defesa.

f) **Trabalhos científicos** de autoria do(a) candidato(a), considerados relevantes

g) **Histórico Escolar do Mestrado**

h) **Projeto Preliminar de Pesquisa:** deverá estar identificado com nome do(a) candidato(a), título e linha de pesquisa, ter indicado 2 possíveis nomes de orientadores e ter

entre **5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excluída a bibliografia), com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5cm**, e conter pelo menos:

- ✓ Apresentação clara do problema a ser investigado e dos quadros teórico-metodológicos em que se pretende desenvolver a pesquisa.
- ✓ Justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto.
- ✓ Bibliografia.

h) **Carta do(a) atual orientador(a)** – O(a) candidato(a) que não concluiu o Mestrado deverá entregar a **versão preliminar da dissertação** – arquivo único com extensão *.pdf*. No caso de aprovação no processo seletivo, terá que depositar no ato da sua matrícula a versão definitiva da dissertação e uma declaração do(a) orientador(a) indicando a banca e a data da defesa, que deverá ocorrer até fevereiro de 2026.

i) Podem ser apresentados **documentos adicionais** que o(a) candidato(a) considere pertinentes, como currículo profissional ou produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Ressalta-se que tais documentos são **opcionais** e poderão ser levados em consideração pela Comissão de Seleção.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.
- 4.2. A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:
 - a) **Sistema SIGA** - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.5 a) deste Edital.
 - b) Sistema de envio de documentos para Secretaria de Pós-Graduação do IFCH - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item 3 deste Edital. O link de acesso ao sistema do IFCH é <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo>
- 4.3. Os documentos deverão ser encaminhados de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item inscrições online.
- 4.4. A Coordenadoria de Pós-Graduação em Antropologia Social e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não enviam a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos(as) candidatos(as) ou da Unicamp.
- 4.5. A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Coordenadoria do Programa. Será divulgada pela Coordenadoria uma listagem com as inscrições homologadas de acordo com o cronograma do processo seletivo.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO- DOUTORADO

O processo seletivo é anual e será realizado em duas etapas:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição;
- b) Entrevista remota (pela internet)

5.1. Avaliação de Projeto de Pesquisa e Documentação

1. A Comissão de Seleção avaliará o projeto de pesquisa e os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Esta etapa é eliminatória e levará em

consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; definição e exposição dos objetivos, aportes teórico-metodológicos e resultados esperados; adequação às linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), conforme documentação apresentada.

5.2. Entrevista

5.2.1. Na entrevista, a banca é livre para indagar ao(à) candidato(a) questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, projeto de pesquisa e temas relevantes da antropologia que se aplicam à pesquisa proposta. A banca atribuirá uma nota de 0,00 a 10,00 de acordo com as competências em elucidar as questões levantadas.

5.2.2. **Entrevistas remotas:** Todas as entrevistas serão remotas, operadas via *software* de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os(as) candidatos(as) desta fase receberão até às 18h do dia 18/11/2025, por email, um *link* para participar da videoconferência. Caso não receba este *link* até este dia e hora, é de responsabilidade do(a) candidato(a) enviar um e-mail para scpgantr@unicamp.br informando o não recebimento.

5.2.3. Recomenda-se uma boa qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

III. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - MESTRADO E DOUTORADO

1. Os(as) candidatos(as) indígenas receberão as menções “Aprovado(a)” ou “Não aprovado(a)”. Apenas os candidatos(as) aprovados(as) na segunda fase terão suas notas divulgadas.
2. Os resultados serão divulgados pela Coordenadoria e pela Coordenação de Pós-Graduação na página oficial, que pode ser acessada pelo link <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo>
3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção.
4. A Coordenadoria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

IV. BOLSAS DE ESTUDO - MESTRADO E DOUTORADO

1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum(a) candidato(a) aprovado(a) no atual processo seletivo.
2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes do Programa, considerando-se os alunos matriculados.
3. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas por edital específico do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, baseado em critério socio-econômico. Suas diretrizes podem ser consultadas: [Bolsas de Estudos | Instituto de Filosofia e Ciências Humanas](#)

V. RECURSOS - MESTRADO E DOUTORADO

1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil (24 horas) após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital, encaminhado ao endereço eletrônico scpgantr@unicamp.br com a indicação “RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]” no campo assunto.

2. O recurso deve ser encaminhado em arquivo único com extensão *.pdf*.
3. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em na página eletrônica <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.
4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção e à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, que serão responsáveis pela avaliação conjunta do recurso.
5. O resultado do recurso será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 2 dias úteis (48 horas), contados do recebimento.

VI. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - MESTRADO E DOUTORADO

1. O(a) candidato(a) com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para scpgantr@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita.
2. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo(a) candidato(a), este(a) será consultado(a) sobre as alternativas possíveis.

VII. CRONOGRAMA - MESTRADO E DOUTORADO

**De 01/08/2025 (a partir das 08h00)
a 11/09/2025 (até as 16h00)**

Inscrições *on line*

23/09/2025 após as 16h00

Divulgação das Inscrições Homologadas

04/11/2025 após as 16h00

Resultado Etapa 1 - Seleção de Projetos

13/11/2025

Convocação para Entrevista

De 24 a 28/11/2025

Entrevistas

02/12/2025

Resultado Final

10/12/2025

Resultado Final após apreciação de recursos

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS - MESTRADO E DOUTORADO

1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Campinas, junho de 2025.

PROF. DR. CHRISTIANO KEY TAMBASCIA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
UNICAMP/IFCH

Coordenadoria de Pós-Graduação IFCH/Unicamp
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Secretária BEATRIZ TIEMI SUYAMA
Secretária Pós-graduação IFCH
scpgantr@unicamp.br - Fone: 55 19 3521-1612
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____
Portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, UF ____, DECLARO, para fins
de inscrição na SELEÇÃO 2024 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS, que em
sou da etnia _____. ()
resido em terra indígena: () resido área urbana: Nome do local
_____/ Endereço: Município de:
____ Estado: _____ Telefone(s) para contato:
_____. Por ser a expressão da verdade, assino
esta declaração. Atenção: é obrigatório a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 2
(duas) Lideranças Indígenas diferentes, contendo os seguintes dados: Assinatura da
Liderança Indígena; Nome legível da Liderança Indígena; Nº da Cédula de Identidade da
Liderança Indígena